



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 10/2019 - Prefeito Municipal - OF.GP.084.03.2019 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 04/2019, de autoria do Vereador Luciano Firmino Vieira, que autoriza o Poder Executivo a reconhecer oficialmente no Município de Mogi Guaçu a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2019
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	EXTERNO
Status	Encaminhado à Prefeitura para Sanção
Prazo	07/05/2019

Mogi Guacu, 03 de maio de 2019.

Camila Campos Stecca